



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2017

“Reconhece o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.”

Autor: Deputado Mauro de Nadal

Relator: Deputado Natalino Lázare

I – RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do Projeto de Lei de autoria do Deputado Mauro de Nadal, acima identificado, tendente a reconhecer o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete.

Na Justificativa à proposição (fl. 03), o Autor, em um dos trechos, expõe o seguinte:

[...]

Uma das festas mais tradicionais do calendário de eventos do Município é a Festa Estadual do Porco Assado no Rolete, que vem sendo realizada há 19 anos, pois Modelo é um grande criador de suínos. Essa festa é realizada no Parque da FEPAR a cada dois anos, no primeiro domingo de dezembro e reúne milhares de pessoas.

[...]

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual restou aprovada, por unanimidade, nos termos do Parecer de fls. 08/11. Na sequência, foi remetida a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado a relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria no âmbito desta Comissão, de acordo com o art. 142, inciso III, c/c art. 78 do Regimento Interno deste Poder, constato que o Projeto de Lei sob exame, ao reconhecer o Município de Modelo como a Capital



Estadual do Porco Assado no Rolete, conferirá, acertadamente, ampla notoriedade à importância cultural e artística do referido evento, que é o mais tradicional do calendário de eventos do Município, conforme noticiado nos autos.

Portanto, nesse contexto, julgo que a proposição em referência **não contraria o interesse da coletividade.**

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, com base no art. 142, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0488.4/2017.

Sala da Comissão,

Deputado Natalino Lázare
Relator